



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO Nº 080 /2013

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente, dê preferência aos produtores Rurais nas compras de legumes e verduras consumidos nos refeitórios da Prefeitura e Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é um incentivo aos produtores rurais que temos e uma forma de movimentar a economia dentro do município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de março de 2013.


Robson Pinto da Silva
Vereador